



(TRADUÇÃO)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, interino, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 30 de Junho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 570/E460/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, de 4 de Julho de 2017 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Julho de 2017:

1. O mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa constitui o mecanismo geral quanto aos trabalhos de produção legislativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Para regularizar os trabalhos relativos à legislação interna, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau elaborou as «Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa» (doravante designadas por orientações) e mandou-as para cumprimento pelas diversas áreas governativas. Após um período de prática, os serviços competentes, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), já adquiriram alguma experiência relativa ao funcionamento deste mecanismo. A experiência diz-nos que o bom funcionamento do mecanismo necessita especialmente do empenho conjunto e cooperação dos diversos serviços públicos. Para os diversos serviços públicos poderem entender melhor as questões operacionais concretas em relação ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa e às orientações, a DSAJ já realizou nos meses de Fevereiro e Março do corrente ano sessões de intercâmbio e de esclarecimento para reforçar os trabalhos de divulgação e de orientação. Actualmente, já foram plenamente iniciados os trabalhos de centralização da coordenação da produção legislativa e, antes de dar início aos trabalhos de produção legislativa, os diversos serviços públicos já efectuaram os trabalhos de discussão técnica e entregaram as propostas legislativas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

segundo as orientações, definiram o plano de trabalho da produção, bem como mantiveram uma estreita comunicação e cooperação com a DSAJ durante o processo legislativo, assim promovendo de forma ordenada a execução dos vários projectos legislativos.

Para além disso, o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa enfatizou o fortalecimento do papel da DSAJ na coordenação técnica, o que significa que a DSAJ irá dar opiniões e sugestões sobre as propostas legislativas apresentadas durante a fase da demonstração antecedente da produção legislativa pelos organismos promotores de políticas, fazendo com que estes organismos possam considerar integralmente as questões políticas e técnicas eventualmente existentes na concepção das políticas legislativas, elevando, desta forma, a qualidade e a eficiência da legislação.

Em relação aos grandes projectos legislativos que despertam maior interesse da sociedade, a DSAJ e os organismos promotores vão efectuar conjuntamente trabalhos de discussão a partir da intenção legislativa e das políticas legislativas, tendo globalmente em conta o grau de amadurecimento das políticas e promovendo activamente o processo legislativo. Na fase de produção dos diplomas legais, para atender às necessidades reais dos projectos legislativos, a DSAJ vai também constituir com os organismos promotores grupos de trabalho para a produção legislativa, coordenar os trabalhos gerais relativos à produção legislativa, dar opiniões técnico-jurídicas aos projectos legislativos elaborados pelos organismos promotores, enviar funcionários para acompanhar os trabalhos realizados na fase de apreciação dos diplomas legais, bem como, através da colaboração e articulação com os organismos promotores, elevar conjuntamente a eficiência e a qualidade dos trabalhos legislativos.

2. Quanto aos trabalhos de avaliação posteriores à produção legislativa, os diversos serviços públicos vão, de acordo com o previsto nas orientações, continuar a zelar e acompanhar a situação da execução dos diplomas legais, proceder à análise sobre a eficácia da sua aplicação e sobre os problemas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法 務 局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

encontrados no decurso das operações, recolher opiniões e sugestões oriundas de vários sectores da sociedade, efectuar tempestivamente revisões aos diplomas legais e realizar estudos sobre propostas de aperfeiçoamento, bem como iniciar os trabalhos de alteração aos diplomas, caso se entenda necessário e quando estejam consolidadas as condições políticas e técnicas.

Ao mesmo tempo, quando o próprio diploma preveja o respectivo prazo de revisão, os serviços competentes relacionados têm de proceder aos trabalhos de revisão e de avaliação dentro daquele prazo e aos trabalhos de alteração à legislação de acordo com os resultados obtidos no processo de revisão, com a finalidade de se adaptarem à situação real do desenvolvimento sócio-económico.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Julho de 2017.

O Director,  
(ass.)

Liu Dexue